



COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ACTA NÚMERO 15/X/ 3.ª SL

RELATÓRIO DE AUDIÊNCIA

No dia 22 de Janeiro de 2008, às dezassete horas, foi recebido em audiência pelos Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Assuntos Europeus (CAE), respectivamente, Deputados Vitalino Canas (PS) e Luis Pais Antunes (PSD) o Sr. Dinis Nazaré, representante do projecto "Navio do Desafio Europeu".

A audiência havia sido solicitada a Sua Excelência o Senhor Presidente da Assembleia da República, que reencaminhou o processo à CAE.

Em síntese, o projecto "Navio do Desafio Europeu" consiste em:

- O navio mercante Gil Eannes, construído em 1955 em Viana do Castelo, encontra-se desactivado e na doca de Viana do Castelo, funcionando como Pousada da Juventude;
- Ao invés deste destino, defende o autor do projecto que o navio, com grandes tradições e serviços prestados no apoio à frota bacalhoeira portuguesa (de recordar que foi navio hospital, navio de capitania, navio correio, navio rebocador e quebra gelos e reabastecedor) seja transformado em embaixada flutuante da União Europeia;
- Para tal, seria necessário reparar o navio, nomeadamente aproveitando o seu casco quebra-gelo, para que ele pudesse transportar jovens oriundos dos Estados-membros, que navegassem pelos diversos portos europeus, numa experiência de intercâmbio cultural e social;
- Defende o Sr. Dinis Nazaré que o projecto necessitaria do apoio do Estado, nomeadamente desafectando a utilização do navio enquanto Pousada da Juventude para este novo fim;
- Quanto ao financiamento do projecto, poderia ser assegurado por empresas do ramo marítimo;
- No decurso da audiência o Sr. Dinis Nazaré entregou uma planta do navio, bem como um artigo de jornal de 28 de Janeiro de 1994, sobre a

venda do navio, para instalação da Pousada de Juventude, em Viana do Castelo. De referir, igualmente, que o pedido de audiência tinha sido instruído com documentação diversa, nomeadamente correspondência enviada pelo autor do projecto a diferentes responsáveis governamentais, bem como entidades nacionais e estrangeiras.

Conclusões:

- Os objectivos do projecto "Navio do Desafio Europeu" parecem revestir interesse ao nível do intercâmbio cultural;
- No entanto, a Assembleia da República não tem competência quanto à matéria, pelo que o processo deverá ser remetido ao Governo, para que o assunto possa ser analisado, pelo membro do Governo competente.

Palácio de São Bento, 22 de Janeiro 2008.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Vitalino Canas)